

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 687ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e os Diretores ERIK EDUARDO REGO, GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA.

O Presidente Thiago Barral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APROVAÇÃO DE ATAS.

Foram aprovadas as atas da 685ª e 686ª reuniões da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 100/2022 – Ratificação da contratação de serviço de assinatura de periódicos especializados da área de energia (IN.EPE.015/2022), da empresa Elsevier B.V, pela Diretoria Executiva. Thiago Barral relatou a matéria e Mariana Espécie complementou. Após, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/687ª:** Ratificar a contratação da empresa Elsevier B.V, por inexigibilidade de licitação (IN.EPE.015/2022), com vistas à assinatura de periódicos especializados da área de energia, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, no valor global de R\$ 716.585,95 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

(2) PRD nº 101/2022 – Convalidação de viagens realizadas pelo Diretor Erik Eduardo Rego. Thiago Barral e Angela Livino relataram a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/687ª:** (a) Convalidar as viagens institucionais realizadas pelo Diretor Erik Eduardo Rego, da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica DEE, no período de

06/04/2021 a 09/11/2022; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

(3) PRD nº 102/2022 – Aprovação da proposta de adesão da Empresa de Pesquisa Energética ao Programa de Remuneração Variável Anual 2023 (RVA 2023). Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e sua Adjunta Mariana Azevedo. Thiago Barral contextualizou a matéria e Mariana Espécie apresentou os indicadores a serem avaliados no RVA 2023 da EPE, em duas dimensões, além das etapas do processo. Sandro Abílio e Mariana Azevedo apresentaram os indicadores referentes à dimensão econômico-financeira. Thiago Barral agradeceu o empenho dos envolvidos na construção do programa. Após discussões e pequenas alterações, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/687^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de adesão da Empresa de Pesquisa Energética ao Programa de Remuneração Variável Anual 2023 – Programa 2, conforme documentação anexa à PRD nº 102/2022; (b) Encaminhar a proposta de RVA 2023 da EPE para ciência do Conselho de Administração e, em seguida, para posterior manifestação pelo Ministério de Minas e Energia e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); (c) Encaminhar a proposta de RVA 2023 da EPE para deliberação do Conselho de Administração, após manifestação da SEST; e (d) Determinar que a Chefia de Gabinete adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Relatório 3ºT/2022 Ouvidoria. Matéria retirada de pauta por questão de tempo.

Neste momento, houve inversão de pauta.

(2) Situação de Licença sem Vencimentos de colaborador da DEA/SEE. Giovani Machado relatou a situação de licença sem vencimentos para cursar mestrado no exterior de colaborador da DEA/SEE (RD nº 5/632^a), o Analista de Pesquisa Energética Gustavo Luizon. Relembrou que, em 2021, foi concedida licença sem vencimentos entre 12/11/2021 e 11/11/2022 para cursar um programa de mestrado em Universidade de Coimbra em Portugal, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, a critério da Diretoria Executiva. Informou que o primeiro ano letivo do colaborador na Universidade terminou em 31/08/2022 e que houve envio de documentações sobre a matrícula de 2021-2022 à SGP apenas em julho de 2022. O Diretor apontou que não houve ação do funcionário sobre retorno ou prorrogação até 28/10/2022, quando contatou a SGP para saber como se daria o processo de prorrogação, o que já estava definido na RD. Contudo, o Diretor reiterou que não houve apresentação de documentação adicional que motivasse a prorrogação e nem que permitisse à DEA instruir processo para avaliação da prorrogação a critério da Diretoria. Relatou que como o colaborador não entregou documentações em tempo hábil e nem fundamentou o pleito adequadamente, a SEE/DEA tomou a iniciativa de marcar uma reunião em 04/11/2022 para entender o pleito e esclarecer que não havia sido apresentada fundamentação adequada, assim como reafirmar o interesse no retorno do analista. Em 09/11/2022, o colaborador enviou documentações pendentes do período de licença concedida. Ainda assim, enfatizou o Diretor,

não houve entrega de documentação para fundamentar a prorrogação, apenas e-mail reafirmando ter interesse na prorrogação. O Diretor ressaltou que foi informado ao colaborador pela SEE/DEA, por e-mail, em 09/11/2022, com o aval da DEA, que não havia materialidade e motivação para instruir o processo de solicitação de prorrogação por mais um ano a fim de que a Diretoria Executiva avaliasse e deliberasse sobre seu pleito, bem como que ele deveria, por conseguinte, se reapresentar à EPE após o término da licença concedida pela Diretoria Executiva. Finalmente, o Diretor revelou que, em 11/11/2022, por e-mail, o colaborador Gustavo Luizon solicitou desligamento do quadro funcional da EPE.

(3) AD e promoção - Ciclo 2021 aplicação 2022. Foi convidada a Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas Clarisse Alves, que apresentou algumas questões sobre avaliação de desempenho e promoção por mérito enviadas à Consultoria Jurídica, para análise, e o conteúdo do Parecer CONJUR/EPE nº 164/2022. O colegiado discutiu e confirmou o entendimento para as diretrizes para a nota de corte, a realocação de recurso, a data de deliberação do tema na Diretoria, o cronograma de *feedback* e a utilização do saldo remanescente. Neste momento, o Presidente Thiago Barral precisou ausentar-se, por motivo de viagem, e Angela Livino assumiu a Presidência da reunião. Erik Rego sugeriu o início do próximo processo de avaliação de desempenho em conjunto com o *feedback* das avaliações do período anterior. O colegiado concordou com a proposição de já iniciar o processo do próximo ciclo.

(4) EXTRAPAUTA: retorno de utilização de máscaras. A Diretoria debateu e recomendou o uso de máscaras nas dependências da Empresa, tendo em vista o aumento do número de casos de Covid-19. O assunto retornará em reunião posterior, para eventual deliberação.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezessete horas e cinquenta minutos, a Presidente da reunião agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 687ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO

ERIK EDUARDO REGO

GIOVANI VITÓRIA MACHADO

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS